DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.632 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Ilmo Sr DEPUTADO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA MULLER"

Autor: CARLOS HENRIQUE QUEIROZ

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Ilmo Sr DEPUTADO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA MULLER.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DE MELLO
Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR
1º Vice-Presidente

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Secretário

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário